Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 119/2021.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora pública municipal **Natali Machado Rocha** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2021, que irá gozar no período de 17/08/2021 a 17/11/2021.

 $\$ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 18/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 17 de agosto de 2021.

JBIraci kocha levi

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gov.br